



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 – 1222

PORTARIA Nº.044/2026 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.036/2026** para Contratação de empresa para a prestação dos serviços técnicos de assessoria administrativa para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO, auxiliando na instrução dos processos administrativo.*

GABINETE DO PREFEITO DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, através do prefeito municipal o Srº **OSORIO ANTUNES FILHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “E”, da Lei nº 14.133/202 suas atualizações.

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;


RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, **EVOLLUX ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 24.013/579/0001-95, estabelecida na Rua 64, nº 1544, QD 08, LT 07, Bairro Araguaia II, na cidade de Colinas do Tocantins-TO. Neste ato representado pelo Srº Danilo de Souza Ribeiro da Silva Botelho, inscrito no CPF: 054.749.291-02, RG: 1.076.945 2ª via SSP/TO.

Totalizando um valor global de R\$: 38.500,00 (trinta e oito mil quinhentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 05 de março de 2026.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.


OSORIO ANTUNES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL